|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | CRIAÇÃO DE COMISSÃO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0345/2020** |

Aprova a criação da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 17 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 29, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/DF, ao qual dispõe que é atribuição do Plenário do CAU/DF *“apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento.”;* e

Considerando a proposta de criação da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana do CAU/DF - CATPU - CAU/DF.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a criação da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana, com os seguintes membros: conselheira Letícia Miguel Teixeira, conselheiro Antônio Menezes Júnior, arquiteto e urbanista Luiz Eduardo Sarmento Araújo e arquiteto e urbanista Gustavo Franco Garcia Guedes; e

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 17 de fevereiro de 2020.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF